



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

REGIDO PELA LEI Nº 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES e SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAUDE, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022, RESOLUÇÃO SESA 727/2022, RESOLUÇÃO SESA 870/2021 RECURSO DO IOF E QUALIFAR, RECURSO PRÓ VIGIA, E RECURSOS PRÓPRIO/SALDOS REMANESCENTES FEDERAIS.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 26 de Outubro de 2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 13:15 (15 min antes) HORAS DE 26/10/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13:30 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 162/2023 de 15 de março de 2023: Pregoeiro Luiz Guilherme Lopes dos Santos e equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R\$ 145.658,84 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 63/2023 > esclarecimentos.

Telefones: (42) 364511-49

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

TIPO: MENOR PREÇO

1 – PREÂMBULO

1.1. O MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, por intermédio da Divisão de Licitações, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).



1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Luiz Guilherme Lopes dos Santos, Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria Nº 162/2023 de 15 de março de 2023**, e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 10.520** de 17 de Julho de 2002, **Lei Complementar nº 123/06**, e subsidiariamente, pela **Lei Federal n.º 8.666/93** com suas sucessivas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de LARANJAL-PR, através do endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Laranjal-PR, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal e, www.laranjal.pr.gov.br.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretense licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAUDE, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022, RESOLUÇÃO SESA 727/2022, RESOLUÇÃO SESA 870/2021 RECURSO DO IOF E QUALIFAR, RECURSO PRÓ VIGIA, E RECURSOS PROPRIO/SALDOS REMANESCENTES FEDERAIS.

Lote: 1 - EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 727/2022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24048	ARMARIO 02 PORTAS ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIE LISAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO	2,00	UN	520,00	1.040,00



		CILINDRO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
2	24049	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS, TAMANHO MÍDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÍDIA (50 A 60KG/M3), COM 45 A 50MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/ RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATORIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE	20,00	UN	400,00	8.000,00



		RODIZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. MEDINDO O ENCOSTO 35CM DE ALTURA X 40CM (MINIMO) E 55CM (MAXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATORIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MINIMA D E01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
3	24050	MESA PARA REFEITORIO MESA COM TAMPO EM COMPENSADO, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFICIES LISAS, DURADOURAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÕES. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE Á FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1,00	UN	770,00	770,00
4	24051	MESA PARA REUNIÕES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFICIES LISAS, DURADORAS E DE FACIL LIMPEZA E DESISFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO. PONTERIAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORAS C/ EIXO DE AÇO ROSQUEAVEL. PARTES METALICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/	1,00	UN	770,00	770,00



		PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
5	24052	MESA ESCRITORIO COM GAVETAS (1,20CM LARG. X 1,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTENCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTO ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	5,00	UN	770,00	3.850,00
6	24053	BALDE CILINDRICO PORTAS DETRITOS, C/ CAPACIDADE APROX. 10L BALDE CILINDRICO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	10,00	UN	327,00	3.270,00
7	24054	BANQUETA GIRATORIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL, ALTURA REGULAVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MINIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEAVEL E COM BASE RIGIDA, REVESTDO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UN	466,00	932,00



8	24055	CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODIZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMINIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M X DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	1.148,00	1.148,00
9	24056	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLOGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATORIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	1,00	UN	1.020,00	1.020,00
10	24057	MESA DE EXAME CLINICO MESA DE EXAMES CLINICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTATICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1º QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINAVEL MANUALMENTE ATRAVES DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA DUORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE	4,00	UN	880,00	3.520,00



		1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
11	24058	OXIMETRO DE PULSO DE MESA OXIMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGAVEIS QUE DURAM ATÉ 8H, TELA CURVA PLETISMOGRAFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRAFICO DE BARRAS DE ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, REGARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG. ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS: FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS. ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SP02 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGAMENTO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM. PRECISÃO: 2BPM. RESOLUÇÃO:1BPM. TEMPO DE MEDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO. FAIXA: 0-100%. PRECISÃO: 2%. RESOLUÇÃO:1% . AUDIO: OS ALARMES DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIAVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO. TELA: TIPO MONOCROMATICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32MM X 27MM (ALTURA X LARGURA). CURVA	1,00	UN	5.140,00	5.140,00



		PLETISMOGRAFICA: CRISTAL LIQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
12	24059	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRURGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TOQUE, CONFECCIONADA EM ALUMINIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NIVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO 38G A 44G. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420,000, FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE AGUA (ML/MIN) 42. NIVEL SONORO (DB) 69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA TECNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
13	24060	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLAVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRASMITIDOS Á BROCA ATRAVES DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRASMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65(L/MIN).	2,00	UN	865,22	1.730,44



		RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVAVEL: 135°C. PESO: 90G. RUIDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA TECNICA EM TODO ESTADO DO PARANA.				
14	24061	MICROMOTOR MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO. SPRAY EXTERNO ATRAVES DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RAPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUIDO; AUTOCLAVAVEL ATE 135°C POR MAIS DE 100 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVAVEL: 135°C. PESO: 90G. RUIDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA TECNICA EM TODO ESTADO DO PARANA.	2,00	UN	1.005,56	2.011,12
15	24062	MATERIAL CLINICO MATERIAL CLINICO: CABO PARA ESPELHO DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL ESPELHO BUCAL N°5 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SONDA EXPLORADORA N°5 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SONDA ODONTOLOGICA MILIMETRADA OMS DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL PINÇA PARA ALGODÃO DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL ESPATULA N°01 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDAVEL	2,00	UN	589,26	1.178,52



		- AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº11 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL MATERIAL PARA ART CORTANTE DE BLACK DUPLO Nº 14/15 ESPATULA DE PLASTICO PARA IONÔMERO APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL PORTA MATRIZ METALICO TOFFEMIRE ADULTO DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL TESOURA GOLDMAN FOX RETA DE 13CM DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº17 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA Nº20 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL CABO DE BISTURI Nº3 DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL HOLLEMBACK 3 S DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.				
16	24063	APARELHO DE AR CONDICIONADO (PEQUENO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS E NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA.	4,00	UN	1.800,00	7.200,00
17	24064	APARELHO DE AR CONDICIONADO (MEDIO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU's QUENTE/FRIO 220W, COM FLUIFO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.	3,00	UN	2.400,00	7.200,00
18	24065	MESA DE TRABALHO FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTENCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METALICA, BASE INFERIOR EM	2,00	UN	1.174,00	2.348,00



		TUBO OBLOGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPOXI-PO DA COR DA MESA, SUPERFICIES LISAS, DURADOURAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
19	24066	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTANCIA SENSIVEL À FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM Á 480NM APROXIMADAMENTE. EQUIPAMENTO SEM FIO. COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ. POTENCIA MINIMA DE 1200 MW/CM ² ; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS COMPONENTES ELETRONICOS. PONTEIRA DE FIBRA OTICA AUTOCLAVAVEL E REMOVIVEL.	4,00	UN	890,00	3.560,00
20	24067	DETECTOR FETAL DE MESA EQUIPAMENTO PARA USO OBSTETRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-	3,00	UN	770,92	2.312,76



	<p>ESTAR DO FETO NO PRÉ- PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTATIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MEDIOS IMPACTOS. METODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUENCIA CARDIACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJAVEIS. FAIXA MINIMA PARA DETECÇÃO CARDIACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRASDUTOR COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10° Á). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAIDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRASDUTOR ACUSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127V E FREQUENCIA DE 60HZ, OU BIVOLT AUTOMATICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5KG. ACOMPANHAR TRASDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MINIMO 01(UM)METRO. COM FREQUENCIA COMPATIVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL. ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICAVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSIVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DE EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TECNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TRINAMENTO DO PESSOAL. NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTENCIA TECNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p> <p>CARACTERISTICAS GERAIS: - TELA DE LCD COLORIDO COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) PARA VISUALIZAÇÃO NUMERICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL; - VARIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO COM CURVA DE FHR E PARAMETROS; - TRASDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - MODELO DE MESA, DESIGN COMPACTO E FACIL OPERAÇÃO; - ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - DESIGN ERGONOMICO E COMPARTIMENTO PARA TRASDUTOR; - ENTRADAS: FONE DE OUVIDO, USB, CARREGADOR DE BATERIA E CONEXÃO DO TRASDUTOR; - O SINAL DO SOM FETAL PODE SER TRASFERIDO PARA O COMPUTADOR E GRAVADO POR UM GRAVADOR DE SOM; - BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 1 MINUTO; - LIMITES DE ALARMES E PARAMETROS AJUSTAVEIS E CONFIGURAVEIS; - BATERIA INTERNA RECARREGAVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; - AUTONOMIA DA BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; - DESLIGAMENTO AUTOMATICO; - INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 - 240 BPM E FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 2.0 MHZ + OU 10%; - FONE DE OUVIDO, GEL E ESTOJO DE TRASPORTE SÃO ITENS OPCIONAIS.</p>				
21	24068	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATORIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TERMICO, PROTEÇÃO PARA MOTOR ELETRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR.	2,00	UN	4.900,00	9.800,00



		ATENDE 1 OU MAIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS. INFORMAÇÕES TECNICAS? TENSÃO: 110V OU 220V POTENCIA: MINIMA 1.7000W (2.28HP), DESLOCAMENTO TEORICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MAXIMA: 8 BAR, BAIXO RUIDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA.				
22	24069	CONSULTORIO ODONTOLOGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA). SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATIVELIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLOGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA LISA. ESTABILIDADE ESTATICA E DINAMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MAXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLASTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULAVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRVES DE COMANDO ELETRICOS C/ ATUADORES HIDRAULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PE (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110 OU 220V (60 HZ), DE ACORDO C/ REDE LOCAL DO MUNICIPIO DE ENTREGA RESISTENCIA DE CARGA MINIMA DE APROXIMADA 140KG. FORNECIMENTO DE	1,00	UN	22.000,00	22.000,00



	<p>PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSARIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E PNEUMATICA. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELETRICOS, MECANICOS E HIDRAULICOS. GARANTIA MINIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLOGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOB RERODIZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/ BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRES TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN), 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRIPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMATICO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE AGUA E SPRAY C/ VALVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIÁVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADÉIRA. RESERVATORIO DE AGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM, MATERIAL TRASPARENTE OU TRASLUCIDO, DE NO MINIMO 500ML. BANDEJAS REMOVIVEIS</p>			
--	---	--	--	--



		DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA A CADEIRA. BACIA DE CUSPIDEIRA REMOVIVEL, EM PORCELANA OU CERAMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO A UNIDADE DE AGUA OU CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO A MANGUEIRA DE SUCÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DE AGUA DA CUSPIDEIRA, MINIMO DE 02 DOIS) TERMINAIS DE SUCÇÃO, C/ DIAMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMINIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
TOTAL						91.400,84
Lote: 2 - EQUIPAMENTOS COM RECURSOS IOF E QUALIFAR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24072	APARELHO DE AR CONDICIONADO (MEDIO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU's QUENTE/FRIO 220W, COM FLUIFO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.	3,00	UN	2.400,00	7.200,00
2	24073	COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO QUE POSSUA 4 NÚCLEOS, 6 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHz; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIe NVMe M.2, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM ddr4 2666MHz MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER	2,00	UN	4.624,00	9.248,00



	<p>ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SPLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MINIMO DE 1 GB DE MEMORIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 6Hz), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ANGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MINIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGUTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CONZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.</p>				
--	---	--	--	--	--



3	24074	ESTRADO DE POLIPROPILENO COM PROLONGADOR DE ALTURA ESTRADO DE PLASTICO COM PROLONGADOR 40 X 40 CM, É FABRICADO EM PP OU PEAD (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). A SUPERFICIE É ANTIDERRAPANTE E NOSSO MATERIAL PREMIUM NÃO PROPAGA ODORES.	15,00	UN	52,00	780,00
4	24075	ARMARIO 02 PORTAS ARMARIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIE LISAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA, DOBRADIÇAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	2,00	UN	520,00	1.040,00
TOTAL						18.268,00
Lote: 3 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PRO VIGIA (SALA DE VACINA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24076	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL E	2,00	UN	1.409,00	2.818,00



		RODINHAS 38 LITROS CARACTERISTICAS: TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL (MAXIMA E MINIMA) DO CONTEUDO INTERNO. INDICADA PARA USO DE TRASPORTE DE VACINAS. COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA QUE GARANTE EXCELENTE EFICIECIA TERMICA. RODAS PARA FACIL TRASPORTE. ALÇA LATERAL PARA PUXAR A CAIXA COM AS RODINHAS E 2 ALÇAS EMBUTIDAS PARA CARREGAR A CAIXA. TAMPA ARTICULADA COM 2 DOBRADIÇAS PLASTICAS. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LIQUIDOS.				
2	24077	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL E RODINHAS 50 LITROS CARACTERISTICAS: TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL (MAXIMA E MINIMA) DO CONTEUDO INTERNO. INDICADA PARA USO DE TRASPORTE DE VACINAS. COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA QUE GARANTE EXCELENTE EFICIECIA TERMICA. RODAS PARA FACIL TRASPORTE. ALÇA LATERAL PARA PUXAR A CAIXA COM AS RODINHAS E 2 ALÇAS EMBUTIDAS PARA CARREGAR A CAIXA. TAMPA ARTICULADA COM 2 DOBRADIÇAS PLASTICAS. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LIQUIDOS.	1,00	UN	931,00	931,00
3	24078	PLACA DE GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 750ML 27X15X2,3CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	20,00	UN	8,00	160,00



4	24079	PLACA GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 400ML 17X10X2,70CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	12,00	UN	5,00	60,00
5	24080	PLACA GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 550ML 21,5X14,5X2,5CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO	20,00	UN	7,55	151,00
TOTAL						4.120,00
Lote: 4 - EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA 870/2021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24081	APARELHO DE CORRENTE RUSSA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA INCREMENTO DA FORÇA MUSCULAR, MODIFICAÇÃO DO TECIDO MUSCULAR, MELHORIA DA ESTABILIDADE ARTICULAR, MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO TECIDO MUSCULAR, RECUPERAÇÃO DA SENSAÇÃO DA CONTRAÇÃO NOS CASOS DE PERDA DE SINESTESIA E AUMENTO DA CIRCULAÇÃO SANGUINEA NO MUSCULO. MODULAÇÕES: CONTINUO/ SINCRONIZADO/ RECIPROCO/ FACIAL; FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 Hz; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CM	1,00	UN	1.390,00	1.390,00



		X 19.0 CM X 14.0CM (C x L x A) PESO: 3.0KG. PESO: 4.0KG				
2	24082	BANDAGEM ELÁSTICA MATERIAL PARA CINSIOTERAPIA: BANDAGEM ELASTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM COR, IMPRMEAVEL A AGUA, PERMEAVEL A GASES, TAMANHO CERCA DE 5CM X 5CM.	5,00	UN	29,80	149,00
3	24083	BOLA BOSU MATERIAL UTILIZADO PARA MOVIMENTOS E EXERCICIOS PARA REEDUCAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILIBRIO, COORDENAÇÃO, REABILITAÇÃO E CONDICONAMENTO FISICO. MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	2,00	UN	360,00	720,00
4	24084	BOLA SUÍÇA - 45CM MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTENCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA ATE 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45CM DE DIAMETRO.	1,00	UN	60,00	60,00
5	24085	BOLA SUÍÇA - 85CM MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTENCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA ATE 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85CM DE DIAMETRO.	1,00	UN	115,00	115,00
6	24086	COLCHONETE MATERIAL UTILIZADO PARA ATIVIDADE FISICA. COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COUVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM.	2,00	UN	107,00	214,00
7	24087	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR MATERIAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXERCICIOS DE PROPRIOCEPÇÃO, TRINO DE EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM FASE PÓS-OPERATORIA (ORTOPEDICA) E PREVENTIVO	1,00	UN	85,00	85,00



		EM FUTURAS LESÕES ARTICULARES E MUSCULARES. DISCO DE PLASTICO FLEXIVEL INFLAVEL COM UMA DAS SUPERFICIES COBERTAS POR CRAVOS EMBORRACHADOS.				
8	24088	DIVÃ BAIXO EQUIPAMENTO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (C x L x A).	1,00	UN	1.590,00	1.590,00
9	24089	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) MATERIAL UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	4,00	UN	8,00	32,00
10	24090	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AEROBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTAVEL ATE 16 KM/H; PAINEL DE LED; MONITORAMENTO: DISTANCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDIACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCICIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM.	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
11	24091	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCICIO FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA.	2,00	UN	30,00	60,00
12	24092	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCICIO FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO.	3,00	UN	37,00	111,00



		CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA.				
13	24093	HALTER EMBORRACHADO 1KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	2,00	UN	23,00	46,00
14	24094	HALTER EMBORRACHADO 2KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG.	2,00	UN	40,00	80,00
15	24095	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	1,00	UN	180,00	180,00
16	24096	MASSA TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS UTILIZADO PARA MELHORAR A FORÇA DE PREENSÃO, DESTREZA E FORTALECIMENTO DAS MÃOS ATRAVES DE EXERCICIOS RESISTIDOS NOS DEDOS, MÃOS E PULSOS.	1,00	UN	160,00	160,00
17	24097	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRES PRATELEIRAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL. DIMENSÕES E PESOS	1,00	UN	295,00	295,00



		APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C x L x A). PESO: 11,5KG.				
18	24098	STEP EQUIPAMENTO PARA EXERCICIO FISICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X30X10 EM E.V.A. COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE.	2,00	UN	110,00	220,00
19	24099	TORNOZELEIRA 1KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREECHIDO COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	2,00	UN	30,00	60,00
20	24100	TORNOZELEIRA 2KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREECHIDO COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	3,00	UN	37,00	111,00
TOTAL						7.978,00
Lote: 5 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PROPRIO/SALDO REMANESCENTES FEDERAIS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24070	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIe NVMe E.2, MEMORIA RAM DE 8GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS),	1,00	UN	5.226,00	5.226,00



		RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODAS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADOPADRÃO ABNT2, MAUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MAUSE OPTICO COM CENEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FEMALE E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MINIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGAVEL DO TIPO ION DE LITON COM NO MINIMO 4 CELULAS, FONTE EXTERNA AUTOMATICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRASPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
TOTAL						5.226,00
Lote: 6 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PROPRIO/SALDO REMANESCENTES FEDERAIS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24071	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO OPÇÃO 5: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/ PRÉ CONFIGURADO DE 7 A 10/ COM SUPORTE; DENTRE OS PARAMETROS ABORDAREMOS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO (RESP), TEMPERATURA (TEMP), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), ELETROCARDIOGRMA (ECG): O CORAÇÃO É UM ORGÃO CONSTITUIDO POR MUSCULOS, RSPONSAVEL PELO BOMBEAMENTO DE SANGUE POR TODO O CORPO. COMO	1,00	UN	18.666,00	18.666,00



	<p>TODO MUSCULO, É CONSTITUIDO DE CELULAS QUE POSSUEM A CARACTERISTICA DE CONTRACTILIDADE. ESTA CARACTERISTICA É ATIVADA ELETRICAMENTE E SE PROPAGA DE CELULA PARA CELULA, ISTO É AS CELULAS POSSUEM MEMBRANAS QUE SÃO PERMEAVEIS A PASSAGEM DE CERTOS IONS (CARGAS ELETRICAS). Á MEDIDA QUE UMA CELULA É EXITADA PELA CELULA VIZINHA, SUA MEMBRANA SE ALTERA, PERMITINDO A TROCA DE IONS DE FORA PARA DENTRO E VICE VERSA, PROVOCANDO TANTO A CONTRATAÇÃO DA CELULA, QUANDO A ALTERAÇÃO DO POTENCIAL ELETRICO. UMA VEZ QUE O CORPO CONDUZ ELETRICAMENTE, A SUPERPOSIÇÃO DE DIVERSAS VARIAÇÕES DE POTENCIAL PODE SER CAPTADA NA SUPERDÍCIE DO CORPO NA FORMA DE UM SINAL DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA). A DISPOSIÇÃO DOS ELETRODOS NO CORPO SEGUE PADRÕES E DEPENDE DO TIPO DE EXAME QUE SE DESEJA REALIZAR. OS SINAIS RESULTANTES SÃO CHAMADOS DE DERIVAÇÕES. AS DERIVAÇÕES SÃO ADQUIRIDAS ATRAVES DE UM CABO UNICO DE ECG, QUE PODE SER DE 3 OU 5 VIAS. OUTRA FORMA, QUANDO SE TEM UM CABO TRONCO, É A UTILIZAÇÃO DE RABICHOS, QUE TAMBEM PODE SER DE 3 OU 5 VIAS. DEPENDENDO DO TIPO DE PATOLOGIA OCORREM MAIORES ALTERAÇÕES EM CERTAS DERIVAÇÕES QUE EM OUTRAS, POSSIBILITANDO QUE O MEDICO DETERMINE O TIPO DE PATOLOGIA OU REGIÃO DO CORPO AFETADA. O PARAMETRO USA OS COMPLEXOS QRS PARA IDENTIFICAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO. QUANDO UM COMPLEXO QRS É DETECTADO, UM INDICADOR SURGE NA TELA E , QUANDO</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>HABILITADO, UM BREVE AVISO SONORO AGUDO É PRODUZIDO. ESPICULAS DE MARCAPASSO TAMBEM PODEM SER DETECTADAS. QUANDO UMA ESPICULA É DETECTADA, UM INDICADOR SURGE NA TELA E UMA MARCAÇÃO VERMELHA É COLOCADA SOBRE O TRAÇADO DE ECG INDICANDO O EVENTO DE MARCAPASSO. ESSE DETECTOR PODE SER DESABILITADO.</p> <p>REPIRAÇÃO: O TRAÇADO DE RESPIRAÇÃO É GERADO PELA MEDIÇÃO DA BIOIMPEDANCIA PELA APLICAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUENCIA E BAIXA INTENSIDADE ATRAVES DOS ELETRODOS DE ECG E A MEDIÇÃO DA TENSÃO RESULTANTE ENTRE ESSES ELETRODOS. PARA O CALCULO DE FREQUENCIA RESPIRATORIA, O PARAMETRO PROCURA POR PICOS NO TRAÇADO DE RESPIRAÇÃO PARA DETECTAR EVENTOS DE RESPIRAÇÃO É ENCONTRADA, UM INDICADOR PISCA NA TELA E UM SOM É PRODUZIDO.</p> <p>TEMPERATURA: A TEMPERATURA CORPOREA É DETERMINADA PELA MEDIÇÃO DA RESISTENCIA DO SENSOR DE TEMPERATURA. A RESISTENCIA ESTA ASSOCIADA DIRETAMENTE A TEMPERATURA, ISTO É, A RESISTENCIA DO CIRCUITO VARIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPOREA. O CIRCUITO DETECTA A VARIAÇÃO DA RESISTENCIA E TRASFORMA-A EM UM VALOR EXPRESSO EM °C OU °F. ALARMES SÃO GERADOS QUANDO QUALQUER UM DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE TRASPUSER OS LIMITES CONFIGURADOS, SE O RESPECTIVO ALARME ESTIVER HABILITADO.</p> <p>OXIMETRIA DE PULSO(SPO2): A SATURAÇÃO DE OXIGENIO NA HEMOGLOBINA (SPO2) É UMA INFORMAÇÃO IMPORTANTE. ATRAVES DELA DETERMINA-SE</p>			
--	---	--	--	--



	<p>O DESEMPENHO DO SISTEMA RESPIRATORIO DO PACIENTE. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO IMPORTANTES DURANTE PROCEDIMENTO ANESTESICOS OU NO CASO DE ENFERMIDADE DO TRATO RESPIRATORIO. AS INFORMAÇÕES SÃO ADQUIRIDAS ATRAVES DO SENSOR DE OXIMETRIA. DOIS METODOS, ESPECTROMETRIA E FOTOPLESTISMOGRAFIA, SÃO NORMALMENTE UTILIZADOS PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGENIO NA HEMOGLOBINA NO SANGUE ARTERIAL. A OXIMETRIA DE PULSO OBTÉM AS INFORMAÇÕES COM BASE NA PULSAÇÃO NO LEITO VASCULAR E DA QUANTIDADE DE LUZ ABSORIDA PELO SANGUE E DEMAIS TECIDOS. O VALOR DE SATURAÇÃO É OBTIDO PELA MEDIÇÃO DA QUANTIDADE DE LUZ ABSORVIDA PELO SANGUE E PELOS TECIDOS EM DIFERENTES COMPRIMIDOS DE ONDA. ESSA INFORMAÇÃO É USADA PARA CALCULAR A SATURAÇÃO DE OXIGENIO COM BASE NA COMPARAÇÃO ENTRE HEMOGLOBINA NÃO SATURADA (DEOXIHEMOGLOBINA) E A HEMOGLOBINA SATURADA DE OXIGENIO (OXIHEMOGLOBINA). ELAS ABSORVEM, CADA UMA DELAS, DIFERENTES QUANTIDADES DE LUZ INFRAVERMELHA E VERMELHA. O MONITOR MULTIPARAMETRICO FORNECE OS VALORES NUMERICOS DA SATURAÇÃO DE OXIGENIO E DE PULSO CARDIACO, ALEM DA ONDA PLESTIMOGRAFICA E PERFUSÃO. NO ENTANTOO, UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO É CALIBRADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO "FUNCIONAL" DE OXIGENIO, OS VALORES MEDIDOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES APRESENTADOS POR APARELHOS QUE MEDEM A SATURAÇÃO "FRACIONAL". O PULSO CARDIACO É</p>			
--	--	--	--	--



	<p>CALCULADO A PARTIR DO INTERVALO DE TEMPO ENTRE A DETECÇÃO DOS PICOS DA ONDA DE SATURAÇÃO, SENDO INVERSO DA MEDIDA DESTE INTERVALO. O INDICE DE PERFURAÇÃO - RAZÃO ENTRE O FLUXO SANGUINEO PULSATIL E O SANGUE NÃO PULSATIL NO TECIDO PERIFERICO. ESTE INDICE REPRESENTA DE FORMA GRAFICA OU NUMERICA A FORÇA DO SINAL DO PULSO ARTERIAL. O QUE NOS PERMITE AVALIAR DE FORMA NÃO INVASIVA, A CONDIÇÃO DA PERFUSÃO PERIFERICA DO PACIENTE E QUALIDADE DO SINAL MEDIDO.</p> <p>PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI): A PRESSÃO ARTERIAL É UM DOS PARAMETROS FISIOLÓGICOS MAIS IMPORTANTES PARA A AVALIAÇÃO DO ESTADO CLÍNICO DO PACIENTE. A MEDIDA OU MONITORAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL É UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES. COMO EXEMPLO, DURANTE UMA CIRURGIA, UM TESTE ERGOMÉTRICO, OU DURANTE UM SIMPLES EXAME DE ROTINA. A PRESSÃO ARTERIAL É UM PARAMETRO VITAL E A SUA MANUTENÇÃO DENTRO DOS LIMITES DE NORMALIDADE É MUITO IMPORTANTE. ESTE APARELHO UTILIZA O MÉTODO OSCILOMÉTRICO PARA DETERMINAR AS PRESSÕES SISTÓLICAS, DIASTÓLICA E MÉDIA, UTILIZANDO A PRÓPRIA BRAÇADEIRA OU MANGUITO COMO MEIO DE DETECÇÃO DO SINAL. A BRAÇADEIRA (MANGUITO) É INSUFLADA ATÉ UMA PRESSÃO SUPERIOR À PRESSÃO SISTÓLICA, DE FORMA A OCLUIR COMPLETAMENTE A PASSAGEM DO SANGUE ARTERIAL. GRADATIVAMENTE, A PRESSÃO DA BRAÇADEIRA É REDUZIDA, ATÉ UM PONTO ONDE SE INICIA A PASSAGEM FORÇADA DO SANGUE (PRESSÃO SISTÓLICA). A PRESSÃO DA BRAÇADEIRA</p>				
--	---	--	--	--	--



		CONTINUA A SER GRADATIVAMENTE DIMINUIDA, E A OSCILAÇÃO COMEÇA A REDUZIR DE AMPLITUDE ATÉ A PRESSÃO DISTOLICA, QUANDO ESSAS OSCILAÇÕES NÃO MAIS SE APRESENTAM COM TANTA INTENSIDADE. A ANÁLISE DA VARIAÇÃO DA AMPLITUDE DAS OSCILAÇÕES PERMITE INFERIR OS VALORES DAS PRESSÕES SISTOLICA, MEDIA E DISTOLICA DO PACIENTE.				
TOTAL						18.666,00

VALOR ESTIMADO R\$ 145.658,84 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de LARANJAL-PR, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.



6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total do lote e seus itens;

7.1.2 - Marca dos produtos ofertados.

7.1.3 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

h) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,5 (cinco centavos).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- 9.17** - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 9.18** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.19** - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.20** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.21** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.22** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.23** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 9.24** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 9.25** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 9.26** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 9.27** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.28** - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - produzidos no país;

9.29.2 - produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.29.3 - produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4 - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.30 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.31 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.32 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.33 – Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.34 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.9.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “**chat**” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.11 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “**chat**”.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.



12.2 - Deverá, contudo, o licitante vencedor, encaminhar por e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com. a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (15) quinze minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.



15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16. - O contrato decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta contratual.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

17.1.1 - E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

17.1.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

17.1.3 - Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE.**

17.1.3.1 - Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

17.1.3.2 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

17.1.3.3 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

17.1.4 - Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

17.1.4.1 - Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Laranjal-PR, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

17.1.6 - Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o **CONTRATANTE** conceder prazo maior.

17.1.7 - Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

17.1.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

17.1.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17.1.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

17.1.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.1.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

17.1.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

17.1.14 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18 - DO CONTRATO

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o



contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 77 a 79 da Lei 8.666/93 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.58 da Lei nº 8.666/93.

19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no Edital.

19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato;

19.4 - Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no Instrumento Contratual;

19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega do serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do Sr. Antônio Loir da Silva Dutra, Gestor de contrato para acompanhar a entrega que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

c) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a **Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho**.

21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** ao setor de contabilidade pelo e-mail contabilidade_laranjal@hotmail.com. e diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

21.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de Laranjal-PR e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Laranjal-PR, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Laranjal-PR.



21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

21.3 – O Município de Laranjal-PR poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Laranjal-PR.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Laranjal-PR.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Laranjal-PR quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
- e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Laranjal-PR, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

Conta despesa		Página: 1		
Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
02880	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00303	E
02920	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00500	E
02930	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00516	E
02940	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00517	E

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio da mesma para o e-mail: contabilidade_laranjal@hotmail.com

21-6 - Os pagamentos a serem efetuados em favor do contratado, quando couber, estarão sujeitos às retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços ou fornecimento de bens do contratado, nos termos da legislação vigente em especial as Instruções normativas nº1.234/2012 e 2145/2023 da Receita Federal do Brasil (RFB).

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Laranjal-PR, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Laranjal-PR, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada no inciso “e”, quando ocorrido a seguinte situação:
- f.1) Quando fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição de bens ou mercadorias, prestação de serviços ou contrato dela decorrente:
- I - Entregando uma mercadoria por outra;
- II - Alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida.
- f.2) Sempre que anteriormente tenha sido aplicada a suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- f.3) Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao Município de Laranjal-PR, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejarem a sanção.
- 22.2** - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/02;
- 22.3** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES**
- 22.4.1** - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
- 22.4.1.1** - Retardarem a execução do pregão;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1 - O Objeto contratado terá vigência de 12 meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas sucessivas alterações posteriores.

23.1.2 - Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos de habilitação, da proposta de preços e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/2022 (Lei de acesso a Informação – LAI) e a Lei nº 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para sua divulgação.

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes a partir de 1º de julho de 1994, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

26 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

26.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

26.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

26.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

26.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

26.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

27.2 – Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(s), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.

27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 8.666/93, no artigo 77 e 78.

27.8 – A **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no §1º do artigo 65.

27.9 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

27.10 - A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

27.11 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

27.12 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.13 - O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.14 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.15 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

27.16 - Integram o Presente Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

b) Anexo III – Minuta do Contrato

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br> ou www.laranjal.pr.gov.br.

27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93, da Lei Federal nº 8.666/93.

27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.

27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.

27.26. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (42) 3645-1149 e e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco n° 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Laranjal-PR 09 de Outubro de 2023

DE ACORDO

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME LOPES DOS SANTOS

Pregoeiro

Procurador Jurídico



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAUDE, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022, RESOLUÇÃO SESA 727/2022, RESOLUÇÃO SESA 870/2021 RECURSO DO IOF E QUALIFAR, RECURSO PRÓ VIGIA, E RECURSOS PRÓPRIO/SALDOS REMANESCENTES FEDERAIS.

Lote: 1 - EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA 727/2022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24048	ARMARIO 02 PORTAS ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIE LISAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILINDRO, DOBRADIÇAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA	2,00	UN	520,00	1.040,00



		DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
2	24049	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS, TAMANHO MEDIO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MEDIA (50 A 60KG/M3), COM 45 A 50MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIESTER NA COR AZUL ESCURO E ESPESSURA MINIMO DE 1MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/ RETORNO AUTOMATICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMATICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTAVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATORIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODIZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULEGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA. MEDINDO O ENCOSTO 35CM DE ALTURA X 40CM (MINIMO) E 55CM (MAXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATORIA DE 67CM DE ASSENTO X 46CM DE LARGURA X 45CM DE PROFUNDIDADE, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MINIMA D E01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	20,00	UN	400,00	8.000,00
3	24050	MESA PARA REFEITORIO MESA COM TAMPO EM COMPENSADO,	1,00	UN	770,00	770,00



		COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, COM BORDAS EM PVC PRETA. SUPERFICIES LISAS, DURADOURAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÕES. COM DIMENSÕES DE: 1,20 X 0,80 X 0,78CM, COM PÉS EM AÇO CROMADO RESISTENTE À FERRUGEM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
4	24051	MESA PARA REUNIÕES MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFICIES LISAS, DURADORAS E DE FACIL LIMPEZA E DESISFECCÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PO. PONTERIAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORAS C/ EIXO DE AÇO ROSQUEAVEL. PARTES METALICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTATICA EM EPOXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. MED: 200 X 110CM. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	1,00	UN	770,00	770,00
5	24052	MESA ESCRITORIO COM GAVETAS (1,20CM LARG. X 1,70 CM) MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTENCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°, PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTO ARREDONDADOS. COM 02	5,00	UN	770,00	3.850,00



		GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
6	24053	BALDE CILINDRICO PORTAS DETRITOS, C/ CAPACIDADE APROX. 10L BALDE CILINDRICO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDAVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.	10,00	UN	327,00	3.270,00
7	24054	BANQUETA GIRATORIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDAVEL, ALTURA REGULAVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MINIMA DE 0,46M X MÁXIMA DE 0,61M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEAVEL E COM BASE RIGIDA, REVESTDO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA QUE PERMITE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UN	466,00	932,00
8	24055	CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTUTA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS COM RODIZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS SOBRE ARRUELAS DE PRESSÃO, ACOMPANHA 01 BALDE EM ALUMINIO POLIDO OU EM AÇO INOXIDAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,45M X DE LARGURA X 0,80M DE ALTURA X 0,75M DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	1,00	UN	1.148,00	1.148,00
9	24056	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLOGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATORIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. FIXAÇÃO DA PRATELEIRA SEJA POR SOLDA COM ACABAMENTO LISO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,40 X 0,60 X 0,80M. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE	1,00	UN	1.020,00	1.020,00



		ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
10	24057	MESA DE EXAME CLINICO MESA DE EXAMES CLINICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1º QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINAVEL MANUALMENTE ATRAVES DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. ACOMPANHA DUORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE 50MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,85M DE COMPRIMENTO X 0,50M DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	4,00	UN	880,00	3.520,00
11	24058	OXIMETRO DE PULSO DE MESA OXIMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LIQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGAVEIS QUE DURAM ATE 8H, TELA CURVA PLETISMOGRAFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. DEVE POSSUIR GRAFICO DE BARRAS DE ULTIMAS 24H, DEVE FUNCIONAR EM 110/220 AUTOMATICAMENTE. BATERIA INTERNA, REGARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINMA DE 3H, PESO INFERIOR A 3KG. ALEM DOS ACESSORIOS OBRIGATORIOS: FORNECER PARA CADA EQUIPAMENTO 2 SENSORES - ADULTO DE DEDO, 01 SENSOR - PEDIATRICO DE DEDO. LIMITES DE LEITURA E ALARMES MINIMOS. ALARMES: LIMITES AJUSTAVEIS E AUTOMATICOS PARA SP02 E PULSO, MAXIMOS E MINIMOS. AUDIO: VOLUME AJUSTAVEL, 2 MINUTOS DE SILENCIOSO OU DESLIGAMENTO. VISUAL: VALORES DE SPO2 E PULSO, E BARRA DE ALERTA PISCARÃO INDICANDO QUE ALGUM ALARME	1,00	UN	5.140,00	5.140,00



		FOI ULTRAPASSADO. PULSO: FAIXA 30-250 BPM. PRECISÃO: 2BPM. RESOLUÇÃO:1BPM. TEMPO DE MEDIA: 8 SEGUNDOS SATURAÇÃO. FAIXA: 0-100%. PRECISÃO: 2%. RESOLUÇÃO:1% . AUDIO: OS ALARMES DEVERÃO POSSUIR TONALIDADE VARIÁVEL COM A MUDANÇA NO VALOR DA SATURAÇÃO. TELA: TIPO MONOCROMÁTICA DE CATODO FRIO. TAMANHO DA TELA: 32MM X 27MM (ALTURA X LARGURA). CURVA PLESTISMOGRÁFICA: CRISTAL LÍQUIDO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.				
12	24059	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45°. ALTO TOQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A DESINFECÇÃO; CABEÇA COM LINHAS ARREDONDADAS; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADO. PESO 38G A 44G. ROTAÇÃO (RPM) 0 A 420,000, FIXAÇÃO DA BROCA (SACA BROCA). PRESSÃO (PSI) 30 A 40. CONSUMO DE AR (L/MIN) 42. CONSUMO DE ÁGUA (ML/MIN) 42. NÍVEL SONORO (DB) 69 - REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.	2,00	UN	1.300,00	2.600,00
13	24060	CONTRA ÂNGULO INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM	2,00	UN	865,22	1.730,44



		ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65(L/MIN). RAZÃO DE TRASSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVAVEL: 135°C. PESO: 90G. RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA TECNICA EM TODO ESTADO DO PARANA.				
14	24061	MICROMOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO. SPRAY EXTERNO ATRAVES DE MANGUEIRA SILICONADA. CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXCELENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RAPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUIROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATORIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERSÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVAVEL ATE 135°C POR MAIS DE 100 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRASSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVAVEL: 135°C. PESO: 90G. RUÍDO: 70 DBS. REGISTRO ANVISA E ASSISTENCIA TECNICA EM TODO ESTADO DO PARANA.	2,00	UN	1.005,56	2.011,12
15	24062	MATERIAL CLINICO: CABO PARA ESPELHO DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL ESPELHO BUCAL Nº5 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SONDA EXPLORADORA Nº5 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SONDA ODONTOLOGICA MILIMETRADA OMS DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL PINÇA PARA ALGODÃO DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL	2,00	UN	589,26	1.178,52



		ESPATULA N°01 DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDAVEL - AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA N°11 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL MATERIAL PARA ART CORTANTE DE BLACK DUPLO N° 14/15 ESPATULA DE PLASTICO PARA IONÔMERO APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL PORTA MATRIZ METALICO TOFFEMIRE ADULTO DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL TESOURA GOLDMAN FOX RETA DE 13CM DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA N°17 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR DE DENTINA N°20 DE AÇO INOX - AUTOCLAVAVEL CABO DE BISTURI N°3 DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL HOLLEMBACK 3 S DE AÇO INOX AUTOCLAVAVEL.				
16	24063	APARELHO DE AR CONDICIONADO (PEQUENO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS E NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA.	4,00	UN	1.800,00	7.200,00
17	24064	APARELHO DE AR CONDICIONADO (MEDIO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU's QUENTE/FRIO 220W, COM FLUIFO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.	3,00	UN	2.400,00	7.200,00
18	24065	MESA DE TRABALHO FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 X 1,20). TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTENCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180°. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO DE ALTA RESISTENCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA CENTRAL EM CHAPA METALICA, BASE INFERIOR EM TUBO OBLOGO E ACABAMENTO EM PONTEIRA DE PVC, SAPATAS NIVELADORAS	2,00	UN	1.174,00	2.348,00



		INJETADAS EM NYLON E BASE SUPERIOR EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ACABAMENTO ARREDONDADO EM PINTURA EPOXI-PO DA COR DA MESA, SUPERFICIES LISAS, DURADOURAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. COR: ARGILA. CALHAS PARA PASSAGEM DE FIOS MEDINDO 1,20 X 1,20 DE ALTURA X 0,74CM - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
19	24066	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO INDICADO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS OU QUALQUER SUBSTANCIA SENSIVEL Á FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM Á 480NM APROXIMADAMENTE. EQUIPAMENTO SEM FIO. COM TECNOLOGIA EM FOTOPOLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS PELA UTILIZAÇÃO DE LUZ. POTENCIA MINIMA DE 1200 MW/CM²; LEVE, FUNCIONAL, COMPACTO, BIVOLT, EMITE LUZ COM BAIXSSIMA PRODUÇÃO DE CALOR, A QUAL PROTEGE A POLPA DO DENTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE. BIOSSEGURANÇA: ASSEPSIA SEM DANOS COMPONENTES ELETRONICOS. PONTEIRA DE FIBRA OTICA AUTOCLAVAVEL E REMOVIVEL.	4,00	UN	890,00	3.560,00
20	24067	DETECTOR FETAL DE MESA EQUIPAMENTO PARA USO OBSTETRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ-PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTATIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MEDIOS IMPACTOS.	3,00	UN	770,92	2.312,76



	<p>METODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUENCIA CARDIACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJAVEIS. FAIXA MINIMA PARA DETECÇÃO CARDIACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRASDUTOR COM FREQUENCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10° Á). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAIDA PARA TRASDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRASDUTOR ACUSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127V E FREQUENCIA DE 60HZ, OU BIVOLT AUTOMATICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5KG. ACOMPANHAR TRASDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MINIMO 01(UM)METRO. COM FREQUENCIA COMPATIVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL. ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICAVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSIVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DE EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TECNICO DA EMPRESA PARA DEMOSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TRINAMENTO DO PESSOAL. NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTENCIA TECNICA ESTABELECIDA NO ESTADO DO PARANA. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO. CARACTERISTICAS GERAIS: - TELA DE LCD COLORIDO COM LUZ DE FUNDO (BACKLIGHT) PARA VISUALIZAÇÃO NUMERICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL; -</p>				
--	--	--	--	--	--



		VARIOS MODOS DE VISUALIZAÇÃO COM CURVA DE FHR E PARAMETROS; - TRASDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - MODELO DE MESA, DESIGN COMPACTO E FACIL OPERAÇÃO; - ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - DESIGN ERGONOMICO E COMPARTIMENTO PARA TRASDUTOR; - ENTRADAS: FONE DE OUVIDO, USB, CARREGADOR DE BATERIA E CONEXÃO DO TRASDUTOR; - O SINAL DO SOM FETAL PODE SER TRASFERIDO PARA O COMPUTADOR E GRAVADO POR UM GRAVADOR DE SOM; - BOTÃO LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO APOS 1 MINUTO; - LIMITES DE ALARMES E PARAMETROS AJUSTAVEIS E CONFIGURAVEIS; - BATERIA INTERNA RECARREGAVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; - AUTONOMIA DA BATERIA POR 4 HORAS E INDICADOR DE CARGA; - DESLIGAMENTO AUTOMATICO; - INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 - 240 BPM E FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 2.0 MHZ + OU 10%; - FONE DE OUVIDO, GEL E ESTOJO DE TRASPORTE SÃO ITENS OPCIONAIS.				
21	24068	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO COM PINTURA INTERNA DO RESERVATORIO ANTIOXIDANTE, PROTETOR TERMICO, PROTEÇÃO PARA MOTOR ELETRICO E FILTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR. ATENDE 1 OU MAIS CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS. INFORMAÇÕES TECNICAS? TENSÃO: 110V OU 220V POTENCIA: MINIMA 1.7000W (2.28HP), DESLOCAMENTO TEORICO APROXIMADO 424 L/MIN, PRESSÃO MAXIMA: 8 BAR, BAIXO RUÍDO, GARANTIA: 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA.	2,00	UN	4.900,00	9.800,00
22	24069	CONSULTORIO ODONTOLOGICO (CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA). SENDO, CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATIVELIS E PRODUZIDOS PELO MESMO FABRICANTE, COMPOSTO PELOS	1,00	UN	22.000,00	22.000,00



	<p>COMPONENTES ABAIXO RELACIONADOS: CADEIRA ODONTOLOGICA. ESTRUTURA FABRICADA EM AÇO. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA LISA. ESTABILIDADE ESTATICA E DINAMICA EM TODAS AS POSIÇÕES DE USO NA SUA CAPACIDADE MAXIMA. BASE C/ PROTEÇÃO EM BORRACHA OU MATERIAL SIMILAR. REVESTIMENTO DO ESTOFAMENTO EM MATERIAL PVC LAMINADO, SEM COSTURAS, NA COR VERDE CLARA. PROTEÇÃO PLASTICA P/ OS PÉS DO PACIENTE. BRAÇO DA CADEIRA C/ FORMATO E FIXAÇÃO QUE FACILITEM O ACESSO DO PACIENTE. ENCOSTO DA CABEÇA ARTICULAVEL, C/ MOVIMENTO LONGITUDINAL. ACIONAMENTO ATRVES DE COMANDO ELETRICOS C/ ATUADORES HIDRAULICOS OU MOTORREDUTORES. CONTROLE DE PE (PEDAL) P/ OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA 110 OU 220V (60 HZ), DE ACORDO C/ REDE LOCAL DO MUNICIPIO DE ENTREGA RESISTENCIA DE CARGA MINIMA DE APROXIMADA 140KG. FORNECIMENTO DE PLANTAS BAIXAS E OUTRAS NECESSARIAS P/ A PERFEITA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, C/ TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E PNEUMATICA. FORNECIMENTO DE MANUAIS DE SERVIÇO C/ VISTA EXPLODIDA E DETALHAMENTO DAS PEÇAS, PRINCIPAIS DEFEITOS E CORREÇÕES, C/ DIAGRAMAS DOS SISTEMAS ELETRICOS, MECANICOS E HIDRAULICOS. GARANTIA MINIMA DO CONJUNTO DE 12 MESES. EQUIPO ODONTOLOGICO TIPO CART OU ACOPLADO. (TIPO CART COM ESTRUTURA MONTADA SOBRE RODIZIOS E TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TIPO ACOPLADO: BRAÇO ARTICULADO, COM MOVIMENTO HORIZONTAL, C/</p>				
--	--	--	--	--	--



		BATENTES DE FIM DE CURSO E MOVIMENTO VERTICAL). TRES TERMINAIS, SENDO 01 P/ MICROMOTOR, C/ SPRAY (TIPO BORDEN)., 01 P/ ALTA ROTAÇÃO (TIPO BORDEN) E 01 SERINGA TRIPLICE. SUPORTE DAS PONTAS C/ ACIONAMENTO INDIVIDUAL E AUTOMATICO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA, TOTALMENTE LISA. SISTEMA DE DESINFECÇÃO DE DUTOS DE AGUA E SPRAY C/ VALVULA ANTI - REFLUXO. PEDAL DE ACIONAMENTO DO EQUIPO COM CONTROLE VARIAVEL (PROGRESSIVO DA ROTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS). COM CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO), SENDO AS MANGUEIRAS ARREDONDADAS E LISAS E CONTENDO TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS A SUA INSTALAÇÃO. CAIXA DE LIGAÇÃO (DISTRIBUIÇÃO) INDEPENDENTE DA CADEIRA. RESERVATORIO DE AGUA DO EQUIPO E SISTEMA DE DESINFECÇÃO EM, MATERIAL TRASPARENTE OU TRASLUCIDO, DE NO MINIMO 500ML. BANDEJAS REMOVIVEIS DE AÇO. UNIDADE AUXILIAR, ACOPLADA A CADEIRA. BACIA DE CUSPIDEIRA REMOVIVEL, EM PORCELANA OU CERAMICA. RALO SEPARADOR DE DETRITOS, FIXADO A UNIDADE DE AGUA OU CAIXA DE LIGAÇÃO, CONECTADO A MANGUEIRA DE SUCÇÃO. REGISTRO P/ ACIONAMENTO DE AGUA DA CUSPIDEIRA, MINIMO DE 02 DOIS) TERMINAIS DE SUCÇÃO, C/ DIAMETRO APROXIMADO DE 6,5 MM, C/ MANGUEIRAS E TERMINAIS LISOS. FORMAS ARREDONDADAS; ESTRUTURA EM ALUMINIO OU AÇO, COM PROTEÇÃO ANTI - CORROSÃO. PINTURA EPOXI OU ELETROSTATICA, TOTALMENTE LISA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
TOTAL						91.400,84
Lote: 2 - EQUIPAMENTOS COM RECURSOS IOF E QUALIFAR						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



1	24072	APARELHO DE AR CONDICIONADO (MEDIO PORTE) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU's QUENTE/FRIO 220W, COM FLUIFO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) - COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.	3,00	UN	2.400,00	7.200,00
2	24073	COMPUTADOR COMPLETO ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MINIMO QUE POSSUA 4 NÚCLEOS, 6 THEREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIe NVMe M.2, MEMORIA RAM DE 8 GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM ddr4 2666MHz MHz OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL. A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SITIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES. POSSUIR PELO MENOS 1 SPLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR. POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE. O ADAPTADOR DE VIDEO INTEGRADO DEVERA SER NO MINIMO DE 1 GB DE MEMORIA. POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR. SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO. POSSUIR NO MINIMO 2 SAIDAS DE VIDEO, SENDO PELO MENOS 1 DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI. UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO OTICO CD, DVD ROM. TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS COM FIO E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO. MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9) (1920 X 1080 A 6Hz), ENTRADAS DE VIDEO HDMI E DISPLAY PORT, ANGULOS DE VISÃO VERTICAL E HORIZONTAL MINIMO DE 178°. INTERFACES DE REDE 10/100/1000	2,00	UN	4.624,00	9.248,00



		E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS). FONTE COMPATIVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGUTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM. GABINETE E PERIFERICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CONZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
3	24074	ESTRADO DE POLIPROPILENO COM PROLONGADOR DE ALTURA ESTRADO DE PLASTICO COM PROLONGADOR 40 X 40 CM, É FABRICADO EM PP OU PEAD (POLIPROPILENO OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE). A SUPERFICIE É ANTIDERRAPANTE E NOSSO MATERIAL PREMIUM NÃO PROPAGA ODORES.	15,00	UN	52,00	780,00
4	24075	ARMARIO 02 PORTAS ARMARIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFICIE LISAS E DE FACIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180°, BORDAS LATERIAS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMINICO. FECHADURA, DOBRADIÇAS METALICAS COM ABERTURA DE 270°. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMINIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO E	2,00	UN	520,00	1.040,00



		DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MINIMO 12 MESES. MONTAGEM E INSTALAÇÃO.				
TOTAL						18.268,00
Lote: 3 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PRO VIGIA (SALA DE VACINA)						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24076	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL E RODINHAS 38 LITROS CARACTERISTICAS: TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL (MAXIMA E MINIMA) DO CONTEUDO INTERNO. INDICADA PARA USO DE TRASPORTE DE VACINAS. COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA QUE GARANTE EXCELENTE EFICIECIA TERMICA. RODAS PARA FACIL TRASPORTE. ALÇA LATERAL PARA PUXAR A CAIXA COM AS RODINHAS E 2 ALÇAS EMBUTIDAS PARA CARREGAR A CAIXA. TAMPA ARTICULADA COM 2 DOBRADIÇAS PLASTICAS. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LIQUIDOS.	2,00	UN	1.409,00	2.818,00
2	24077	CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL E RODINHAS 50 LITROS CARACTERISTICAS: TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL (MAXIMA E MINIMA) DO CONTEUDO INTERNO. INDICADA PARA USO DE TRASPORTE DE VACINAS. COM ISOLAMENTO TERMICO EM PU (ESPUMA INJETADA) NO CORPO E NA TAMPA QUE GARANTE EXCELENTE EFICIECIA TERMICA. RODAS PARA FACIL TRASPORTE. ALÇA LATERAL PARA PUXAR A CAIXA COM AS RODINHAS E 2 ALÇAS EMBUTIDAS PARA CARREGAR A CAIXA. TAMPA ARTICULADA COM 2 DOBRADIÇAS PLASTICAS. DRENO PARA	1,00	UN	931,00	931,00



		FACILITAR O ESCOAMENTO DE LIQUIDOS.				
3	24078	PLACA DE GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 750ML 27X15X2,3CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	20,00	UN	8,00	160,00
4	24079	PLACA GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 400ML 17X10X2,70CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO.	12,00	UN	5,00	60,00
5	24080	PLACA GELO-X ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RIGIDO 550ML 21,5X14,5X2,5CM OS GELOS RIGIDOS PARA TRASPORTE EM BAIXAS TEMPERATURAS SENDO ATOXICOS, REUTILIZAVEIS, 100% RECICLAVEIS, RESISTENCIA A IMPACTOS, COM EMBALAGEM DE POLIETILENO RIGIDO. PARA TRASPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS ENTRE OUTROS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO	20,00	UN	7,55	151,00
TOTAL						4.120,00
Lote: 4 - EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO RESOLUÇÃO SESA 870/2021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24081	APARELHO DE CORRENTE RUSSA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA INCREMENTO DA FORÇA MUSCULAR, MODIFICAÇÃO DO TECIDO MUSCULAR, MELHORIA DA ESTABILIDADE ARTICULAR, MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DO TECIDO MUSCULAR, RECUPERAÇÃO DA SENSAÇÃO DA CONTRAÇÃO NOS CASOS DE PERDA DE SINESTESIA E AUMENTO DA CIRCULAÇÃO	1,00	UN	1.390,00	1.390,00



		SANGUINEA NO MUSCULO. MODULAÇÕES: CONTINUO/ SINCRONIZADO/ RECIPROCO/ FACIAL; FREQUENCIA DE RECORTE VARIÁVEL DE 1 A 200 Hz; RISE - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; DECAY - VARIÁVEL DE 1 A 10 SEGUNDOS; ON - VARIÁVEL DE 1 A 60 SEGUNDOS. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 25.0CM X 19.0 CM X 14.0CM (C x L x A) PESO: 3.0KG. PESO: 4.0KG				
2	24082	BANDAGEM ELÁSTICA MATERIAL PARA CINSIOTERAPIA: BANDAGEM ELASTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGICA, COM COR, IMPRMEAVEL A AGUA, PERMEAVEL A GASES, TAMANHO CERCA DE 5CM X 5CM.	5,00	UN	29,80	149,00
3	24083	BOLA BOSU MATERIAL UTILIZADO PARA MOVIMENTOS E EXERCICIOS PARA REEDUCAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, ALONGAMENTO, EQUILIBRIO, COORDENAÇÃO, REABILITAÇÃO E CONDICIONAMENTO FISICO. MEIA BOLA DE LATEX ANTIDERRAPANTE COM BASE PLASTICA RESISTENTE, SISTEMA ANTIESTOURO, SUPORTE DE ATE 350KG	2,00	UN	360,00	720,00
4	24084	BOLA SUÍÇA - 45CM MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTENCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA ATE 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 45CM DE DIAMETRO.	1,00	UN	60,00	60,00
5	24085	BOLA SUÍÇA - 85CM MATERIAL UTILIZADO PARA FORÇA MUSCULAR, RESISTENCIA FLEXIBILIDADE E EQUILIBRIO. FABRICADO EM MATERIAL LATEX, SUPORTA ATE 200KG, SISTEMA ANTIESTOURO, BICO RESERVA. 85CM DE DIAMETRO.	1,00	UN	115,00	115,00
6	24086	COLCHONETE MATERIAL UTILIZADO PARA ATIVIDADE FISICA. COLCHONETE DE ESPUMA; DENSIDADE 23; REVESTIDO COM COUVIN. DIMENSÕES APROXIMADAS: 180CM X 140CM X 5CM.	2,00	UN	107,00	214,00
7	24087	DISCO DE EQUILIBRIO FLEXIVEL COM BOMBA DE AR MATERIAL UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE	1,00	UN	85,00	85,00



		EXERCICIOS DE PROPRIOCEPÇÃO, TRINO DE EQUILIBRIO E COORDENAÇÃO, RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM FASE PÓS-OPERATORIA (ORTOPEDICA) E PREVENTIVO EM FUTURAS LESÕES ARTICULARES E MUSCULARES. DISCO DE PLASTICO FLEXIVEL INFLAVEL COM UMA DAS SUPERFICIES COBERTAS POR CRAVOS EMBORRACHADOS.				
8	24088	DIVÃ BAIXO EQUIPAMENTO QUE FACILITA A ACOMODAÇÃO DO PACIENTE PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA A TERAPIA. TABLADO DE MADEIRA; ESPUMA DE DENSIDADE 28; REVESTIDO POR COURVIM ANTICALOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186CM X 135CM, 44CM (C x L x A).	1,00	UN	1.590,00	1.590,00
9	24089	ELETRODOS DE SILICONE (LAVÁVEL) MATERIAL UTILIZADO PARA EQUIPAMENTOS DE ELETROTHERAPIA. MATERIAL DE SILICONE; REUTILIZÁVEIS; MATERIAL DE BOA CONDUTIBILIDADE.	4,00	UN	8,00	32,00
10	24090	ESTEIRA ELÉTRICA ERGOMÉTRICA EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL AEROBICA. TRES REGULAGENS DE INCLINAÇÃO; VELOCIDADE AJUSTAVEL ATÉ 16 KM/H; PAINEL DE LED; MONITORAMENTO: DISTANCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, PROGRAMAS E VELOCIDADES, MONITORAMENTO CARDIACO; PROGRAMAS PRÉ DEFINIDOS DE MOTIVAÇÃO DE EXERCICIOS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE LONA: 40CM X 120CM. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 165CM, 66CM, 127CM.	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
11	24091	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA FRACA MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCICIO FISICOS DE REABILITAÇÃO E FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA FRACA.	2,00	UN	30,00	60,00
12	24092	FAIXA ELÁSTICA RESISTÊNCIA MÉDIA MATERIAL UTILIZADO PARA EXERCICIO FISICOS DE REABILITAÇÃO E	3,00	UN	37,00	111,00



		FORTALECIMENTO. CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM SISTEMA DE RESISTENCIA PROGRESSIVA, 1 METRO DE COMPRIMENTO, GRAU DE RESISTENCIA MEDIA.				
13	24093	HALTER EMBORRACHADO 1KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 1KG.	2,00	UN	23,00	46,00
14	24094	HALTER EMBORRACHADO 2KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR. EM FERRO FUNDIDO, REVESTIDA COM VINIL PVC, CAMADA IMPERMEAVEL, PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO. CORES DIFERENTES PARA IDENTIFICAR O PESO, COM PESO DE 2KG.	2,00	UN	40,00	80,00
15	24095	KIT DE JOGOS E BRINQUEDOS ADAPTADOS MATERIAL UTILIZADO PARA TERAPIA MANUAL. JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE QUEBRA CABEÇA, JOGO DOMINÓ, JOGOS DE TABULEIRO ENTRE OUTROS BRINQUEDOS ADAPTADOS COMO DE ENCAIXE.	1,00	UN	180,00	180,00
16	24096	MASSA TERAPIA OCUPACIONAL MÃOS E DEDOS UTILIZADO PARA MELHORAR A FORÇA DE PREESÃO, DESTREZA E FORTALECIMENTO DAS MÃOS ATRAVES DE EXERCICIOS RESISTIDOS NOS DEDOS, MÃOS E PULSOS.	1,00	UN	160,00	160,00
17	24097	MESA CARRINHO AUXILIAR COM PRATELEIRAS EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA ACOMODAR O MATERIAL E OS EQUIPAMENTOS DURANTE O ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO. COMPOSTA POR: ESTRUTURA DE AÇO, TRES PRATELEIRAS EM MDF, SISTEMA DE RODIZIOS, SUPORTE PARA CABOS, DESMONTAVEL. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: 0,50M X 0,40M X 0,90M (C x L x A). PESO: 11,5KG.	1,00	UN	295,00	295,00
18	24098	STEP EQUIPAMENTO PARA EXERCICIO FISICO. DIMENSÕES APROXIMADAS 60X30X10 EM	2,00	UN	110,00	220,00



		E.V.A. COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE.				
19	24099	TORNOZELEIRA 1KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREECHIDO COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	2,00	UN	30,00	60,00
20	24100	TORNOZELEIRA 2KG EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCICIOS DE FORTALECIMENTO. CONFECCIONADO EM BAGUM OU MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, REVESTIMENTO VINILICO PREECHIDO COM ESFERAS DE FERRO EM QUANTIDADE IDEAL PARA ATINGIR A CARGA NECESSARIA. FECHAMENTO EM VELCRO.	3,00	UN	37,00	111,00
TOTAL						7.978,00
Lote: 5 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PROPRIO/SALDO REMANESCENTES FEDERAIS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24070	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) ESPECIFICAÇÃO MINIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MINIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUENCIA DE 2.4 GHZ; UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIe NVMe E.2, MEMORIA RAM DE 8GB, EM 2 MODULOS IDENTICOS DE 4GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 3000 MHz OU SUPERIOR, TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, ANTI REFLEXO, SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), RETRO ILUMINADA POR LED, O TECLADO DEVERÁ CONTER TODAS OS CARACTERES DA LINGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADOPADRÃO ABNT2, MAUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MAUSE	1,00	UN	5.226,00	5.226,00



		OPTICO COM CENEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FEMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MINIMO 4.0. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS), BATERIA RECARREGAVEL DO TIPO ION DE LITATION COM NO MINIMO 4 CELULAS, FONTE EXTERNA AUTOMATICA COMPATIVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO, WEBCAM FULL HD (1080 P). DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRASPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. O EQUIPAMENTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO.				
TOTAL						5.226,00
Lote: 6 - EQUIPAMENTOS RECURSOS PROPRIO/SALDO REMANESCENTES FEDERAIS						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24071	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO OPÇÃO 5: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/ PRÉ CONFIGURADO DE 7 A 10/ COM SUPORTE; DENTRE OS PARAMETROS ABORDAREMOS: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), RESPIRAÇÃO (RESP), TEMPERATURA (TEMP), OXIMETRIA DE PULSO (SPO2), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI), ELETROCARDIOGRMA (ECG): O CORAÇÃO É UM ORGÃO CONSTITUIDO POR MUSCULOS, RSPONSAVEL PELO BOMBEAMENTO DE SANGUE POR TODO O CORPO. COMO TODO MUSCULO, É CONSTITUIDO DE CELULAS QUE POSSUEM A CARACTERISTICA DE CONTRACTILIDADE. ESTA CARACTERISTICA É ATIVADA ELETRICAMENTE E SE PROPAGA DE CELULA PARA CELULA, ISTO É AS CELULAS POSSUEM MEMBRANAS QUE SÃO PERMEAVEIS A PASSAGEM DE CERTOS IONS (CARGAS ELETRICAS). Á MEDIDA QUE UMA	1,00	UN	18.666,00	18.666,00



	<p>CELULA É EXITADA PELA CELULA VIZINHA, SUA MEMBRANA SE ALTERA, PERMITINDO A TROCA DE IONS DE FORA PARA DENTRO E VICE VERSA, PROVOCANDO TANTO A CONTRATAÇÃO DA CELULA, QUANDO A ALTERAÇÃO DO POTENCIAL ELETRICO. UMA VEZ QUE O CORPO CONDUZ ELETRICAMENTE, A SUPERPOSIÇÃO DE DIVERSAS VARIAÇÕES DE POTENCIAL PODE SER CAPTADA NA SUPERDIE DO CORPO NA FORMA DE UM SINAL DE ECG (ELETROCARDIOGRAMA). A DISPOSIÇÃO DOS ELETRODOS NO CORPO SEGUE PADRÕES E DEPENDE DO TIPO DE EXAME QUE SE DESEJA REALIZAR. OS SINAIS RESULTANTES SÃO CHAMADOS DE DERIVAÇÕES. AS DERIVAÇÕES SÃO ADQUIRIDAS ATRAVES DE UM CABO UNICO DE ECG, QUE PODE SER DE 3 OU 5 VIAS. OUTRA FORMA, QUANDO SE TEM UM CABO TRONCO, É A UTILIZAÇÃO DE RABICHOS, QUE TAMBEM PODE SER DE 3 OU 5 VIAS. DEPENDENDO DO TIPO DE PATOLOGIA OCORREM MAIORES ALTERAÇÕES EM CERTAS DERIVAÇÕES QUE EM OUTRAS, POSSIBILITANDO QUE O MEDICO DETERMINE O TIPO DE PATOLOGIA OU REGIÃO DO CORPO AFETADA. O PARAMETRO USA OS COMPLEXOS QRS PARA IDENTIFICAR OS BATIMENTOS DO CORAÇÃO. QUANDO UM COMPLEXO QRS É DETECTADO, UM INDICADOR SURGE NA TELA E , QUANDO HABILITADO, UM BREVE AVISO SONORO AGUDO É PRODUZIDO. ESPICULAS DE MARCAPASSO TAMBEM PODEM SER DETECTADAS. QUANDO UMA ESPICULA É DETECTADA, UM INDICADOR SURGE NA TELA E UMA MARCAÇÃO VERMELHA É COLOCADA SOBRE O TRAÇADO DE ECG INDICANDO O EVENTO DE MARCAPASSO. ESSE DETECTOR PODE SER DESABILITADO.</p> <p>REPIRAÇÃO: O TRAÇADO DE RESPIRAÇÃO E GERADO PELA MEDIÇÃO DA BIOIMPEDANCIA PELA APLICAÇÃO DE UMA CORRENTE DE ALTA FREQUENCIA E BAIXA INTENSIDADE ATRAVES DOS ELETRODOS DE ECG E A</p>			
--	---	--	--	--



	<p>MEDIÇÃO DA TENSÃO RESULTANTE ENTRE ESSES ELETRODOS. PARA O CALCULO DE FREQUENCIA RESPIRATORIA, O PARAMETRO PROCURA POR PICOS NO TRAÇADO DE RESPIRAÇÃO PARA DETECTAR EVENTOS DE RESPIRAÇÃO É ENCONTRADA, UM INDICADOR PISCA NA TELA E UM SOM É PRODUZIDO.</p> <p>TEMPERATURA: A TEMPERATURA CORPOREA É DETERMINADA PELA MEDIÇÃO DA RESISTENCIA DO SENSOR DE TEMPERATURA. A RESISTENCIA ESTA ASSOCIADA DIRETAMENTE A TEMPERATURA, ISTO É, A RESISTENCIA DO CIRCUITO VARIA DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DA TEMPERATURA CORPOREA. O CIRCUITO DETECTA A VARIAÇÃO DA RESISTENCIA E TRASFORMA-A EM UM VALOR EXPRESSO EM °C OU °F. ALARMES SÃO GERADOS QUANDO QUALQUER UM DOS SINAIS VITAIS DO PACIENTE TRASPUSER OS LIMITES CONFIGURADOS, SE O RESPECTIVO ALARME ESTIVER HABILITADO.</p> <p>OXIMETRIA DE PULSO(SPO2): A SATURAÇÃO DE OXIGENIO NA HEMOGLOBINA (SPO2) É UMA INFORMAÇÃO IMPORTANTE. ATRAVES DELA DETERMINA-SE O DESEMPENHO DO SISTEMA RESPIRATORIO DO PACIENTE. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO IMPORTANTES DURANTE PROCEDIMENTO ANESTESICOS OU NO CASO DE ENFERMIDADE DO TRATO RESPIRATORIO. AS INFORMAÇÕES SÃO ADQUIRIDAS ATRAVES DO SENSOR DE OXIMETRIA. DOIS METODOS, ESPECTROMETRIA E FOTOPLESTISMOGRAFIA, SÃO NORMALMENTE UTILIZADOS PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGENIO NA HEMOGLOBINA NO SANGUE ARTERIAL. A OXIMETRIA DE PULSO OBTEM AS INFORMAÇÕES COM BASE NA PULSAÇÃO NO LEITO VASCULAR E DA QUANTIDADE DE LUZ ABSORIDA PELO SANGUE E DEMAIS TECIDOS. O VALOR DE SATURAÇÃO É OBTIDO PELA</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>MEDIÇÃO DA QUANTIDADE DE LUZ ABSORVIDA PELO SANGUE E PELOS TECIDOS EM DIFERENTES COMPRIMIDOS DE ONDA. ESSA INFORMAÇÃO É USADA PARA CALCULAR A SATURAÇÃO DE OXIGENIO COM BASE NA COMPARAÇÃO ENTRE HEMOGLOBINA NÃO SATURADA (DEOXIHEMOGLOBINA) E A HEMOGLOBINA SATURADA DE OXIGENIO (OXIHEMOGLOBINA). ELAS ABSORVEM, CADA UMA DELAS, DIFERENTES QUANTIDADES DE LUZ INFRAVERMELHA E VERMELHA. O MONITOR MULTIPARAMETRICO FORNECE OS VALORES NUMERICOS DA SATURAÇÃO DE OXIGENIO E DE PULSO CARDIACO, ALEM DA ONDA PLESTIMOGRAFICA E PERFUSÃO. NO ENTANTOO, UMA VEZ QUE O DISPOSITIVO É CALIBRADO PARA MEDIR A SATURAÇÃO "FUNCIONAL" DE OXIGENIO, OS VALORES MEDIDOS PODEM SER DIFERENTES DAQUELES APRESENTADOS POR APARELHOS QUE MEDEM A SATURAÇÃO "FRACIONAL". O PULSO CARDIACO É CALCULADO A PARTIR DO INTERVALO DE TEMPO ENTRE A DETECÇÃO DOS PICOS DA ONDA DE SATURAÇÃO, SENDO INVERSO DA MEDIDA DESTE INTERVALO. O INDICE DE PERFURAÇÃO - RAZÃO ENTRE O FLUXO SANGUINEO PULSATIL E O SANGUE NÃO PULSATIL NO TECIDO PERIFERICO. ESTE INDICE REPRESENTA DE FORMA GRAFICA OU NUMERICA A FORÇA DO SINAL DO PULSO ARTERIAL. O QUE NOS PERMITE AVALIAR DE FORMA NÃO INVASIVA, A CONDIÇÃO DA PERFUSÃO PERIFERICA DO PACIENTE E QUALIDADE DO SINAL MEDIDO.</p> <p>PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PNI): A PRESSÃO ARTERIAL É UM DOS PARAMETROS FISIOLÓGICOS MAIS IMPORTANTES PARA A AVALIAÇÃO DO ESTADO CLICO DO PACIENTE. A MEDIDA OU MONITORAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL É UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES. COMO EXEMPLO, DURANTE UMA</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>CIRURGIA, UM TESTE ERGOMETRICO, OU DURANTE UM SIMPLES EXAME DE ROTINA. A PRESSÃO ARTERIAL É UM PARAMETRO VITAL E A SUA MANUNTENÇÃO DENTRO DOS LIMITES DE NORMALIDADE É MUITO IMPORTANTE. ESTE APARELHO UTILIZA O METODO OSCILOMETRICO PARA DETERMINAR AS PRESSÕES SISTOLICAS, DIASTOLICA E MEDIA, UTILIZANDO A PROPRIA BRAÇADEIRA OU MANGUITO COMO MEIO DE DETECÇÃO DO SINAL. A BRAÇADEIRA (MANGUITO) É INSUFLADA ATE UMA PRESSÃO SUPERIOR A PRESSÃO SISTOLICA, DE FORMA A OCLUIR COMPLETAMENTE A PASSAGEM DO SANGUE ARTERIAL. GRADATIVAMENTE, A PRESSÃO DA BRAÇADEIRA É REDUZIDA, ATE UM PONTO ONDE SE INICIA A PASSAGEM FORÇADA DO SANGUE (PRESSÃO SISTOLICA). A PRESSÃO DA BRAÇADEIRA CONTINUA A SER GRADATIVAMENTE DIMINUIDA, E A OSCILAÇÃO COMEÇA A REDUZIR DE AMPLITUDE ATÉ A PRESSÃO DISTOLICA, QUANDO ESSAS OSCILAÇÕES NÃO MAIS SE APRESENTAM COM TANTA INTENSIDADE. A ANALISE DA VARIAÇÃO DA AMPLITUDE DAS OSCILAÇÕES PERMITE INFERIR OS VALORES DAS PRESSÕES SISTLICA, MEDIA E DISTOLICA DO PACIENTE.</p>				
TOTAL						18.666,00

VALOR ESTIMADO R\$ 145.658,84 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: TAL SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA EQUIPAR A UBS COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022, RESOLUÇÃO SESA 727/2022, RESOLUÇÃO SESA 870/2021 RECURSO DO IOF E QUALIFAR, RECURSO PRÓ VIGIA, E RECURSOS PROPRIO/SALDOS REMANESCENTES FEDERAIS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal condicionada à entrega dos produtos.

PRAZO E ENTREGA DO PRODUTO:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias uteis após a emissão e autorização do fornecimento pelo setor de compras sem nenhum ônus adicional para o município.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATANTE: - Ter reservado o direito de não mais adquirir os produtos/objetos da contratada, caso a mesma não cumpra o estabelecido no presente contrato, aplicando ao infrator as previstas na Lei nº 8.666/93;

Acompanhar o fornecimento/execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução e expedir instruções verbais ou escritas sobre a sua execução podendo impugnar os em desacordo com os licitados, os quais deverão ser substituídos correndo as despesas oriundas destes por conta da contratada;

Intervir no fornecimento/execução ou interromper a sua execução nos casos e condições previstos na Lei nº 8.666/93.

DA CONTRATADA: - À contratada assiste o direito de suspender, eventual ou definitivamente, o fornecimento do produto/objetos contratados no caso de descumprimento do pagamento deste contrato, quando a inadimplência ultrapassar a 90 (noventa) dias;

Responsabilizar-se pela correção imediata dos problemas por ventura ocorridos por defeitos dos produtos, assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista ou previdenciária e respectivo ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para fornecimento do objeto do presente contrato;

Atender a todas as exigências deste contrato e executar todas as solicitações de substituição de produtos assumindo os ônus da reposição;

Tratar com confidencialidade todas as informações e dados técnicos, administrativos e financeiros contidos nos documentos da contratante, guardando sigilo perante terceiros.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do objeto, mediante depósito bancário em conta-corrente da Contratada.

O licitante vencedor deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação bem como apresentar nota fiscal eletrônica para requerer o pagamento.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Para evitar transtorno ocorridos com frequência a respeito de recebimentos de notas fiscais informamos o e-mail para emissão de nota: contabilidade_laranjal@hotmail.com.

Para quaisquer dúvidas referentes a pagamento e despesas empenhadas como outros relatórios informativos acessar o link do portal da transparência www.laranjal.pr.gov.br.

Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;

Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da entrega dos produtos.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o objeto que permita a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

A Contratada não poderá terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura com poderes para operacionalizar a avença, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento.

Acatar as recomendações da fiscalização da Contratante, facilitando a ampla ação desta, com pronto atendimento aos pedidos de esclarecimento porventura solicitados.

Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade verificada na execução do objeto e prestar os esclarecimentos necessários.

Cumprir com todos os compromissos do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A licitação deverá ser julgada pelo menor preço por Item.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

SANÇÕES: As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no Edital, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega.

CONDIÇÕES GERAIS

O Presente TERMO DE REFERENCIA tem por finalidade, além de orientar o proponente na elaboração da proposta comercial na transparência, ao controle e a responsabilização dos gestores de contrato nomeado pela portaria 71/2021.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2023

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2023

TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJAL com sede na Rua Pernambuco nº– 501 Bairro centro na cidade de Laranjal CEP 85275-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 95.6845360001-80 neste ato representado pelo seu senhor Joao Elinton Dutra, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: XXXXXXXX com sede na XXXXX nº XXXXX Bairro XXXXX na cidade de CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor** _____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL** _____ **INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2023, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. ____/2023, homologado em ____ de ____ de 2023 mediante o disposto na Lei n. 8666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº ____/2023, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em ____ de ____ de 2023, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE** _____, conforme quantidades e



especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. ____/2023.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Laranjal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta despesa	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
02880	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00303	E
02920	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00500	E
02930	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00518	E
02940	4.4.90.52.99.00-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	10.002.10.301.1001.1048	00517	E

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra:

5.2.A entrega ocorrerá na Rua _____, nº ____, Bairro _____ - Município de _____-Pr, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (____)_____.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de _____, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Laranjal

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Laranjal caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer produtos de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranj@hotmai.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- 8.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;
- 8.2. Emitir as ordens de compra à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
- 8.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
- 8.5. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Laranjal, por intermédio da que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
- b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- d) Agir e decidir em nome do Município de inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.
- e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).
- f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Município de poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município.
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
- c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município.
- d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do mês anterior ao do pagamento “*pro rata tempore*”, ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

13.2 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - Email: licitacaolaranjal@hotmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 10520, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Palmital para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal

***Representante Legal do
Fornecedor***

De acordo:

Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: